



APROVADO POR
Unanimidade

15/12/2023
J. Duarte

Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE
CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS
A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

Ata da Quarta Reunião Extraordinária do Segundo Período da Terceira Sessão Legislativa.

Às 10h10min do dia quinze (15) de dezembro de dois mil e vinte e três (2023), no Plenário da Casa José Ozanan Gomes de Barros, sob a Presidência do Vereador Joaquim Rodrigues Júnior, tiveram início os trabalhos. **Do Expediente Inicial:** O Presidente, verificando haver número legal, declarou aberta a Quarta Reunião Extraordinária do Segundo Período da Terceira Sessão Legislativa. Presentes os Senhores Edis: Agemiro, Antônio Pica Pau, Bebeto do Maracujá, Binha do Mercado, Ênio Oliveira, Gildo Gás, Hrubesch Jericó, Irmão Cícero, Jorge do Futuro, Sargento Geraldo Gomes e Yuri Duarte. Ausência justificada do Vereador Valter Firmino. **Do Grande Expediente:** Leitura dos Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 27/2023, que “Abre Crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Público Municipal vigente e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; e Projeto de Lei nº 28/2023, que “Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos obrigatórios de inspeção sanitária em estabelecimentos que manipulam e/ou processam produtos de origem animal no Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. **Da Ordem do Dia:** Da 1ª parte - Discussão das proposições apresentadas: Projetos de Lei nºs 27 e 28/2023, de autoria do Poder Executivo. Da 2ª parte – Votação em único turno do Projeto de Lei nº 27/2023, que “Abre Crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Público Municipal vigente e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo: aprovado unanimidade. Votação em único turno do Projeto de Lei nº 28/2023, que “Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos obrigatórios de inspeção sanitária em estabelecimentos que manipulam e/ou processam produtos de origem animal no Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo: aprovado por unanimidade. E como nada mais houve a tratar, o Senhor Presidente encerrou esta reunião. Eu, Yuri Duarte, Segundo Secretário, lavrei a presente Ata que será lida e, após aprovada, assinada pela Mesa Diretora.


Geraldo Gomes da Silva
1º Vice Presidente


Joaquim Rodrigues Júnior
Presidente


Jorge Luiz Pereira Brandão
2º Vice - Presidente


Gildo Soares de Souza
1º Secretário


Yuri Coimbra Duarte
2º Secretário